



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 31/2004

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 8.576/03-06 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir do Anexo II e incluir no Anexo I da Resolução nº 60/92 deste Conselho, a atividade administrativa de Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2004.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**